

NOVO ENSINO MÉDIO E A PRECARIIDADE NA FORMAÇÃO BÁSICA DO ESTUDANTE: DESAFIOS DO FAZER DOCENTE FRENTE AO MOVIMENTO NEOLIBERAL

Beatriz Araujo Costa¹
Diêgo de Lima Santos Silva²
Gleyce Kelly Silva Dantas³
Isabela Beatriz Santos Marques⁴
Kamila Martins dos Santos⁵

RESUMO

A implementação do Novo Ensino Médio (NEM) propõe uma reforma nos ditames dessa última etapa do ensino básico, visando a formação técnica e profissional do aluno. Essa reformulação advém da Lei nº 13.415/2017 que, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, traz mudanças dando ênfase na formação técnica, deixando de lado o protagonismo estudantil além de outras questões que emergem o desenvolvimento da criticidade e reflexão do aluno. Desse modo, o objetivo geral deste artigo é analisar os desafios, as possibilidades do fazer pedagógico e as possíveis consequências na formação dos estudantes frente ao novo modelo educacional proposto pelo NEM. A execução deste trabalho se desenvolverá, metodologicamente, a partir de um estudo documental. Nos ancoramos em teóricos tais como: Freire (1996), Brasil (1996; 1998), Lei 13.415/17, e outros, que discutem um ensino que vise a conscientização do aluno no que diz respeito à educação de qualidade e efetiva. Conclui-se, portanto, que a educação está diante de mais uma possível precarização do ensino, que se intensifica com a propositura dos itinerários que visam aptidão em habilidades técnicas, e desconsideram a formação do sujeito emancipado consciente de seu papel na sociedade.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio, Ensino técnico, Precariedade.

INTRODUÇÃO

A Educação Básica é marcada por três níveis, sendo os dois primeiros denominados de Ensino Fundamental I e II, e o último, o Ensino Médio, que é destinado aos estudantes na fase da adolescência. Assim como na fase da educação infantil, o Estado tem o dever de ofertar a gratuidade e a obrigatoriedade do Ensino Médio, conforme consta na Constituição Brasileira de 1988 (Brasil, 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, sob a Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996).

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Contato: beatrizbsrac@gmail.com

² Professor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Contato: diegoli542@gmail.com

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Contato: dantagleice17@gmail.com

⁴ Graduanda do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Contato: isabelabeatriz633@gmail.com

⁵ Graduanda do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Contato: kamilamartins935@gmail.com

A educação brasileira há décadas sofre com dificuldades estruturais, pedagógicas, financeiras, sociais e culturais. A reformulação curricular do Ensino Médio Nacional foi, então, mais um desafio enfrentado por ela. A propositura de implementação no ano de 2022 do Novo Ensino Médio (NEM)⁶ teve como objetivo o cumprimento das demandas da atualidade, como o acréscimo das novas tecnologias na educação, as alterações no mercado de trabalho e o desenvolvimento social do aluno, pois como observado no Guia de Implementação do Novo Ensino Médio (2018, p. 6)

[...] as transformações enfrentadas pelos próprios jovens, do ponto de vista social e emocional, somam-se às mudanças dos tempos atuais, potencializadas pela ampliação e disseminação de novas tecnologias.

Conforme o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio (2022), a proposta é resultado do plano do poder Executivo Federal, que em 22 de setembro de 2016 enviou a Medida Provisória (MPV) nº 746/2016 ao Congresso Nacional, sendo então aprovada em 16 de fevereiro de 2017 pelo Senado, surgindo a Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), trazendo mudanças e alterações visando o protagonismo dos alunos.

Embora tenha sido aprovada em 2017, a sua implementação acontece gradativamente na estrutura curricular das escolas básicas no Brasil, visto que deveria ter sido instalada até o ano de 2020, mas com as consequências geradas pela Pandemia do Coronavírus foi necessário repensar e aderir mudanças. Desse modo, a sua implementação desde 2022 acontece nos diversos estados do Brasil, levando em consideração todos os aspectos sociais existentes em cada escola.

Adiante, vale salientar que não é de agora que o ensino médio no Brasil passa por mudanças, algumas no decorrer dos tempos foram exitosas, outras em virtude de várias problemáticas de ordem, ideológica, estrutural e financeira não obtiveram sucesso.

Assim como Silveira, Ramos e Vianna (2018, p. 102) apontam,

O Ensino Médio no Brasil foi marcado por inúmeros “reformismos” que, entre políticas de Estado e políticas de governo, apresentaram mudanças curriculares que não foram capazes de abrandar ou solucionar os problemas e as necessidades das juventudes nessa etapa final da educação básica, caracterizada por ambíguos movimentos entre uma formação propedêutica, mais geral, e uma formação profissional, mais técnica.

O plano educacional é reestruturado quanto à carga horária, à instituição de itinerários formativos e à disponibilidade do ensino profissionalizante junto ao médio. Nesse cenário, o modelo implementado tende a alterar de forma arbitrária todo o currículo, buscando dar aos

⁶A sigla NEM é um nome-fantasia que se refere ao Novo Ensino Médio, a reforma educacional instituída pela Lei n. 13.415/2017.

alunos autonomia para que eles busquem aquilo que almejam, sendo, pois, o alvo de reflexões e estudos de autores brasileiros que elencaram a possível precarização na formação básica dos estudantes.

Contudo, é a partir dessa perspectiva que podemos observar o momento em que se inicia uma das problemáticas no NEM no âmbito escolar, tendo em vista que a partir do momento em que o adolescente escolhe o itinerário que deseja, não há mais alternativa de voltar atrás, e se ele se frustrar e não se identificar com a área previamente escolhida?

Neste sentido, ofertar a possibilidade de escolha dos itinerários formativos aos estudantes, por um lado, promove autonomia, porém, é preciso salientar que muitas escolas não irão dispor dessa diversidade de itinerários, devido à falta de profissionais em áreas específicas, de modo que, muitos alunos por não terem opção de trilharem os campos de conhecimento desejado, terão que se adequar aos caminhos disponíveis, o que de fato quebra o princípio democrático de escolha.

Tendo em vista tamanha alteração na educação brasileira e a provável precariedade no desenvolvimento da educação dos estudantes, surgiu uma inquietude pela compreensão da forma como aconteceria o fazer pedagógico, que lida com as expectativas do docente e as condições do ensino e os espaços escolares frente ao movimento neoliberal. Concomitante a essas ideias, Nascimento, Mendes e Sindeaux (2019, p. 4) afirmam que

não apenas age na formulação de políticas que aumentam a exploração da classe trabalhadora na tentativa da retomada das taxas de lucro, mas também opera na construção da ideia de que tais políticas são aceitáveis, necessárias e até naturais.

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar os desafios, as possibilidades do fazer pedagógico e as possíveis consequências na formação dos estudantes frente ao novo modelo educacional proposto pelo NEM.

METODOLOGIA

Adotou-se como aporte metodológico a revisão documental, a qual oferece meios que auxiliam no conceito e na resolução dos problemas já existentes e permite explorar novas áreas do conhecimento propiciando uma gama de aprendizados. Assim, o trabalho fundamentou-se no estudo documental que consiste na análise “[...] de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (Gil, 2008, p. 45).

Nesse sentido, esta pesquisa tem por natureza analisar o enfoque sobre a reformulação do NEM e as suas problemáticas em relação à defasagem estudantil, pois ao ser implementado

não foi levado em consideração o contexto social dos alunos e, conseqüentemente, acarretou a exclusão de indivíduos na sociedade.

REFERENCIAL TEÓRICO

1. PERCURSO HISTÓRICO DO NEM

Conforme consta na Guia de Implementação do Novo Ensino Médio (2018), a proposta foi elaborada a partir “de planos e de debates entre diversos setores da sociedade” (p. 7), porém o debate não está sendo difundido e oportunizado como foi proposto a princípio, pois como bem destacado anteriormente, o projeto que modificou o ensino médio foi enviado através da MPV⁷ sem debates com a participação da sociedade. Dessa forma, as situações vivenciadas por aqueles que estão inseridos no contexto escolar foram ignoradas, e o ensino médio marcado pela ideia da escolha entra em contradição com a forma como foi aprovada, visto que tiraram a voz dos próprios estudantes que não foram levados em consideração no momento da reforma curricular.

Quanto à alteração na carga horária, foi determinada a mudança nas horas, aumentando gradativamente de 800 horas para 1.000 horas, passando de 2.400 horas para 3.000 horas durante todo o Ensino Médio. Há, ainda, a determinação de que 1.800 horas sejam dedicadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abrangendo as disciplinas da Formação Geral Básica, enquanto as demais 1.200 devem ser reservadas à realização dos itinerários formativos que são de curso obrigatório, mas podem ser compostos por diferentes trilhas que os estudantes escolherão, tendo em vista o projeto de vida de cada um⁸.

Assim, observamos que uma parcela da estrutura curricular é destinada aos itinerários formativos, sendo incumbência dos estudantes a escolha da área de atuação que desejam seguir. Os itinerários podem contemplar os conhecimentos e a Formação Técnica e Profissional (FTP) por meio de um conjunto de atividades de diferentes formas, como: componentes curriculares, módulos, disciplinas, projetos, oficinas ou núcleos de estudo, que devem ser oferecidos de

⁷ A MPV refere-se à Medida Provisória, um ato normativo ou regulamentar editado pelo Presidente da República, que permite ao chefe do Executivo legislar sobre determinadas matérias que não poderiam aguardar todo o trâmite do processo legislativo. A Constituição Federal estabelece que a Medida Provisória deve ser editada somente em casos de relevância e urgência, visto que ela possui efeitos imediatos após sua edição. Após editada, o Congresso Nacional tem 60 dias, prorrogáveis por igual período, para aprová-la ou rejeitá-la, caso não seja analisada pela Câmara e o Senado até o prazo final perde sua eficácia, ficando o Executivo impedido de reeditá-la na mesma sessão legislativa. Para se tornar Lei, a Medida Provisória deve ser admitida por uma comissão mista, formada por deputados e senadores. Logo em seguida, é remetida ao Plenário da Câmara, e, depois, ao Plenário do Senado. Ao ser aprovada pela Câmara e Senado, é enviada ao Presidente da República para sua sanção.

⁸ O projeto de vida é um componente pedagógico obrigatório do NEM, responsável pelo desenvolvimento de competências socioemocionais, viabilizando a trajetória acadêmica, profissional e emocional do estudante.

maneira autônoma pela rede de ensino aos estudantes. Dessa forma, esses itinerários devem garantir o aprofundamento dos conhecimentos ou a oferta de novos conhecimentos, tendo como objetivo a autonomia estudantil, assim os alunos poderão se dedicar aos conhecimentos específicos da área escolhida.

O ensino profissionalizante integrado ao ensino médio é também, uma implementação do NEM. A inserção dos alunos ao mundo do trabalho de forma precoce pode até parecer uma boa ideia, mas é notório que essa parte da reforma destaca, em sua ideia central, a integração dos jovens ao mercado de trabalho, o que, de fato, não oferece garantias de sua inclusão no ensino superior, uma vez que a ênfase está nos cursos técnicos conforme proposto, pois como afirma Ambrósio e Coletti (2012) o “intuito desta contratação é apenas contratar mão-de-obra barata” (p. 173), ou seja, é mais vantajoso pagar ao técnico do que a um graduado na área.

2. DESAFIOS DO FAZER DOCENTE FRENTE AO MOVIMENTO NEOLIBERAL

Sabe-se que o sistema capitalista valoriza a eficiência e a produtividade como meio de maximizar os lucros e o crescimento econômico. Assim como afirma Souza (2012), esse sistema considera apenas o lucro, deixando em segundo plano o trabalhador enquanto ser humano com suas necessidades e particularidades. Sendo assim, o interesse capitalista, em especial o neoliberal, visa a formação técnica da mesma forma que a proposta do NEM.

Tendo em vista a globalização e seus efeitos, todos os setores da sociedade, como mercado de trabalho, educação e setor empresarial estão inseridos numa competitividade global, pois em um mundo cada vez mais multinacionalizado, as empresas precisam competir em um mercado internacional. Dessa forma, a formação técnica que oferece habilidades específicas e práticas que são valorizadas nesse contexto capitalista, tem como objetivo beneficiar as empresas que estão buscando por eficiência, produtividade e demanda no mercado de trabalho.

Identificamos que o NEM parte de um processo de mercantilização da educação, direcionando o ensino para os anseios do grande capital, se furtando de uma formação ampla e da capacidade de desenvolver senso crítico nos estudantes, tornando passiva sua relação com a sociedade e os movimentos predatórios do capitalismo. O sucateamento da educação pública se torna mais um capítulo da disputa por novos mercados, da expansão da lucratividade e do acúmulo de capital. (SILVA; FERREIRA; ABREU, 2022, p. 97).

Apesar de todo interesse capitalista na formação técnica do NEM na busca por rendimento e desempenho no mercado de trabalho, é importante equilibrar essa abordagem com

uma educação abrangente, que promova habilidades transferíveis, como o pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho em equipe e a comunicação. A criticidade é algo defendido por Freire (2002, p. 15) que afirma:

A curiosidade como inquietação indagadora, como inclinação ao desvelamento de algo, como pergunta verbalizada ou não, como procura de esclarecimento, como sinal de atenção que sugere alerta faz parte integrante do fenômeno vital. Não haveria criatividade sem a curiosidade que nos move e que nos põe pacientemente impacientes diante do mundo que não fizemos, acrescentando a ele algo que fazemos.

Vale ressaltar que tais habilidades supramencionadas são essenciais não apenas para o sucesso no mercado de trabalho, mas também para o desenvolvimento pessoal e social dos estudantes, pois esse foco excessivo na formação técnica também pode ter impactos negativos. É evidente que a ênfase na formação técnica pode resultar em uma concentração excessiva nessa área, levando à subvalorização de habilidades não técnicas. Isso, por sua vez, pode restringir a perspectiva de mundo dos estudantes, reduzindo sua capacidade de realizar análises críticas, de se comunicar eficazmente e de compreender a sociedade em que estão inseridos.

Essa perspectiva de formação técnica está sintonizada com a corrente neoliberalista, a qual abraça um pensamento econômico e político que advoga pelo papel central do mercado e da competição na estruturação da sociedade, influenciando significativamente os currículos educacionais em diversos países ao redor do mundo. Corroborando com essa afirmativa, Silva e Castro (2022) diz que “para o neoliberalismo tudo são empresas e como tal vivem em constante competitividade, a ideologia neoliberal, coloca a escola a ser pensada também como empresa”, a educação, passa, portanto, a ser vista como uma indústria, sendo o seu produto o aluno.

O neoliberalismo percebe na educação uma oportunidade para o avanço do setor capitalista, uma vez que interfere no currículo, reorganizando-o para atender às demandas de formação técnica exigida pelo mercado de trabalho. No entanto, essa ênfase na formação rápida desconsidera a dimensão humanística intrínseca ao processo educativo. A convergência entre educação e neoliberalismo resulta no que é conhecido como “pedagogia da exclusão” (Gentili, 1996), que tinha como objetivo apresentar as importantes mudanças na sociedade que se refletiam nos âmbitos políticos e educacionais. Segundo Gentili (1996), as práticas da educação e privatização do ensino “permitem caracterizar a ofensiva neoliberal como uma nova pedagogia da exclusão” (p. 6). De acordo com tal afirmativa, Assmann (1996) defende a ideia de que as questões excludentes estão intimamente ligadas ao mercado capitalista, que proporciona desigualdades sociais em todo o mundo. Dessa forma, conseguimos notar que o sistema neoliberal promove, de certa forma, a exclusão social de determinados grupos e

indivíduos, que estão impedidos do acesso a posições que promovem a autonomia de acordo com os padrões de determinado contexto.

Ainda de acordo com Gentili (1995):

O discurso educativo do neoliberalismo configura-se a partir de uma reformulação dos enfoques economicistas do “capital humano”. Esta reconceitualização supõe manter alguns princípios que sustentavam aquelas perspectivas, mas articulando-os a novos diagnósticos sobre as atuais condições de regulação dos mercados (especialmente do mercado de trabalho) e a novas promessas (p. 193).

Isso implica que o foco principal da educação é frequentemente direcionado para a produção de trabalhadores competentes e produtivos, alinhados com as demandas do mercado. No entanto, é importante questionar a quem beneficia essa perspectiva neoliberal na educação. Embora possa atender às necessidades das empresas e da economia em termos de mão de obra qualificada, essa ênfase exclusiva nas habilidades técnicas pode negligenciar a formação de cidadãos críticos e participativos na sociedade. Dessa forma, surgem preocupações sobre a desigualdade social, a exclusão de disciplinas humanísticas e a precarização do ensino, que são aspectos que podem comprometer a equidade na educação. Portanto, a influência do neoliberalismo nos currículos educacionais levanta questões fundamentais sobre os propósitos da educação e a quem ela deve servir.

É notável que os alunos podem enfrentar futuramente o mercado de trabalho restrito, pois ao focar exclusivamente nas habilidades técnicas, pode-se criar um mercado de trabalho superespecializado, onde os trabalhadores têm pouca flexibilidade e mobilidade entre diferentes setores e profissões. Isso pode aumentar a vulnerabilidade dos trabalhadores a mudanças econômicas e tecnológicas, resultando em altas taxas de desemprego estrutural.

Segundo Freitas (2002, p. 143):

A concepção tecnicista de educação que alcançou grande vigor no pensamento educacional da década de 1970, criticada e rebatida na década de 1980, retorna sob nova roupagem, no quadro das reformas educativas em curso.

A educação é uma prática social que visa o desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências. E é a partir destas características que a educação deve ser baseada, pois ela é fundamentada num processo dialógico e colaborativo, fazendo com que os alunos sejam encorajados a desenvolver sua autonomia intelectual e moral. Por meio dela, e de maneira coletiva, o indivíduo torna-se consciente de sua condição histórica, assumindo o controle de sua trajetória e conhecendo sua capacidade de transformar o mundo.

Sabendo que a função da escola é fomentar o crescimento intelectual, social e emocional das pessoas, ela tem o dever de formar cidadãos autônomos e críticos, e a formação dos docentes é a base para a escola de qualidade para que os alunos tenham um bom desempenho. O ensino do aluno não só depende apenas de equipamentos tecnológicos e espaço físico, mas sim de docentes capacitados, em ação coletiva com os discentes, fazendo com que eles compreendam o seu estar do mundo, o seu fazer, fazendo-se (Schram; Carvalho, 2000). Dessa forma, entender que formação docente quando centralizada sob a ótica do ideal neoliberal, será construída por um “[...] conjunto de técnicas e ações a serem reproduzidas, é uma formação alienada aos problemas políticos e sociais do país” (Araújo *et al*, 2021, p. 396).

Todavia, o aluno não necessita desse modelo de ensino que o prive de ser um sujeito crítico, pensante, é preciso que sua formação seja integral, mas sim daquele que proporcione uma formação integral, ou seja, de autonomia intelectual e moral, que possibilite uma construção crítica e emancipadora, para uma educação voltada para a ação real dos estudantes do Ensino Médio, proporcionando uma leitura crítica do mundo e a compreensão da sua realidade social e política. Paulo Freire (1987) na obra *Pedagogia do Oprimido*, aborda e defende uma pedagogia para todos e que possam se emancipar, diante de uma luta libertadora, que “só faz sentido se os oprimidos buscarem a reconstrução de sua humanidade e realizarem a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e os opressores” (p. 30).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O NEM implantado pela MPV nº 746/2016 traz uma nova propositura de organização curricular para os estudantes, com a opção de uma formação técnica profissional. Todavia, não pode ser deixado de lado o fato de que desafios e problemas surgem com o NEM, pois acerca da revisão realizada, a implementação não garante uma formação que estimule o senso crítico para os envolvidos, nem tampouco atesta que haverá a garantia da formação integral e efetiva para as gerações futuras.

Diante do exposto, sabemos que exclusão, do corpo da lei, da obrigatoriedade da filosofia e sociologia, mantendo apenas o indicativo de obrigatoriedade das ciências humanas, os alunos deixariam à margem às interpretações subjetivas, bem como deixaria a responsabilidade de definir quais são as disciplinas que integrariam as ciências humanas a documentos facilmente modificáveis ao bel prazer do Ministério da Educação.

Quanto à disponibilidade do ensino técnico e profissional, apesar do ensino médio profissionalizante já ser amplamente utilizado, acreditamos que que essa etapa final da educação básica poderia ter mais sucesso na formação do educando se o direcionasse para uma

aprendizagem mais aprofundada, abrangendo não apenas as disciplinas previamente estabelecidas nos currículos, mas também incorporando outras em especial as que trabalham as questões de vida, ambiente de trabalho, diversidades etc. Dessa forma, o estudante teria a oportunidade de aprender o máximo possível durante essa fase e após a conclusão do ensino médio, estaria apto a escolher entre cursos de curta duração, como técnico ou tecnólogo, ou continuar em cursos de longa duração, como bacharelados e licenciaturas, de acordo com seus interesses e aspirações, uma vez que os jovens precisam passar por uma educação ampla e de qualidade a fim de conhecer minimamente cada uma das disciplinas. Este modelo de ensino, que alguns consideram “desatualizado” por abranger todas as disciplinas ao longo do primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio, oferece a oportunidade de os alunos terem contato com diversos campos de estudo. Isso permite que eles reflitam sobre qual curso específico em uma determinada área desejam seguir.

Por outro lado, é importante considerar que muitos jovens terminam o ensino médio sem ter certeza sobre qual carreira desejam seguir. Como podemos esperar que esses jovens escolham suas áreas de atuação de forma tão precoce? Portanto, é essencial que, antes de se concentrarem na formação profissional, eles passem por uma formação que seja humanística, crítica, reflexiva e democrática.

Além disso com a implantação do NEM, não há de fato até o momento uma garantia na qualidade do ensino em escolas públicas, visto que a desigualdade social já existente no sistema educacional é acentuada pela possibilidade de exclusão de disciplinas essenciais para a formação humana e social dos estudantes, reduzindo o currículo apenas a conhecimentos técnicos. Isso deixa aqueles que não têm condições de pagar por uma educação privada de qualidade sem opções, aceitando uma formação deficiente.

Há, também, problemas com a autorização para o notório saber, pois a MPV nº 746/2016 permite que professores ministrem disciplinas sem comprovar capacitação para elas, ou que atuem no ensino técnico sem ter licenciatura. Isso prejudica a formação dos estudantes e desvaloriza a profissão docente, que já enfrenta um cenário de precarização.

A ênfase da formação com foco ao mercado de trabalho já existe para aqueles que assim desejam em várias instâncias. Porém a ideia de um aumento substancial em escala nacional poderia comprometer o ensino para aqueles que desejam tomar novos rumos em suas vidas. Já existe um bom ensino técnico, inclusive público, como o ensino médio integrado dos Institutos Federais em todo o país. Dessa forma, com a MPV nº 746/2016 os estudantes não teriam uma formação básica adequada e nem uma qualificada formação profissional, sendo ofertados cursos de baixa relevância e pouco úteis para sua futura carreira.

Vale destacar, ainda, que a falta de recursos para custear os cursos profissionalizantes e infraestrutura, pode ocasionar numa educação que já enfrenta um cenário de desmantelamento há alguns anos, ou seja, com o NEM abrangendo seus onze itinerários, torna-se inviável para muitas escolas que não possuem verbas suficientes para sustentar tantos cursos, como acesso à internet e laboratórios. Assim, fica evidente que tal proposta é insustentável quanto às necessidades que uma escola (desde aos estudantes até os funcionários) exige.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental reconhecer que a educação desempenha um papel vital na formação de indivíduos conscientes e emancipados, capazes de compreender seu papel na sociedade e participar de maneira ativa e crítica na tomada de decisões. Embora a formação técnica e as habilidades práticas sejam importantes, não devem ser as únicas metas da educação. Uma educação de qualidade deve equilibrar o desenvolvimento de habilidades profissionais com o estímulo à reflexão, à criatividade, ao pensamento crítico e à compreensão das questões sociais, éticas e culturais.

Nesse sentido, para uma sociedade profícua, é importante que a educação se ajuste para atender às necessidades de uma sociedade em constante evolução. No entanto, essas adaptações não devem comprometer ou afetar os valores educacionais e a busca pelas políticas públicas igualitárias, uma vez que, ao formar cidadãos, é essencial encontrar um equilíbrio entre o estímulo ao conhecimento e ao pensamento crítico, pois a educação enquanto um exercício sólido para o aprendizado, também atua como um impulsionador do progresso social.

Desta forma, é relevante que os formuladores de políticas educacionais e as instituições de ensino considerem cuidadosamente o equilíbrio entre as necessidades do mercado de trabalho e a formação de cidadãos completos. A educação deve preparar os indivíduos não apenas para terem sucesso em suas carreiras, mas também para serem membros ativos e informados de uma sociedade democrática e em constante evolução. A busca desse equilíbrio é fundamental para garantir que a educação continue a cumprir seu papel vital na formação de indivíduos e na construção de sociedades mais justas e conscientes.

Conclui-se, portanto, que a educação está diante de mais uma possível precarização do ensino, que se intensifica com a propositura dos itinerários que visam aptidão em habilidades técnicas, e desconsideram a formação do sujeito emancipado, consciente de seu papel na sociedade. Este estudo, contudo, não visa ser conclusivo em sua discussão. Ao contrário, almejamos provocar novas reflexões que se alinhem ao nosso pensamento ou que discordem dele, uma vez que a educação coletiva se constrói na compreensão das diversas percepções,

sempre em busca de um ensino cada vez mais justo, onde a equidade educacional seja estabelecida.

REFERÊNCIAS

ASSMANN, H. *Metáforas novas para reencantar a educação: epistemologia e didática*. Piracicaba: UNIMEP, 1996.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996*.

CASTRO, P. A.; SOUSA ALVES, C. O. *Formação Docente e Práticas Pedagógicas Inclusivas. E-Mosaicos*, V. 7, P. 3-25, 2019.

FREIRE, Paulo; *Pedagogia do Oprimido*, ed. 17, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Ensinar exige criticidade**. In: *PEDAGOGIA DA AUTONOMIA: Saberes Necessários à Prática Educativa*. 25ª ed. São Paulo: Paz e terra, 2002.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação**. In: *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 23, n. 80, p. 136-167, 2002.

GENTILI, Pablo. **O que há de novo nas novas formas de exclusão da educação? Neoliberalismo, trabalho e educação**. *Educação e Realidade*, p. 191-202, 1995.

_____. (Org.). *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NASCIMENTO, Thiago Alves Moreira *et al.* **Neoliberalismo e os impactos na educação e formação docente**. *Anais VI CONEDU*. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/61200>>. Acesso em: 07 de ago. 2023.

SCHRAM, Sandra Cristina; CARVALHO, Marco Antônio Batista. **O PENSAR EDUCAÇÃO EM PAULO FREIRE: Para uma Pedagogia de mudanças**. 2007. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>. Acesso em: 21 de jul. 2023.

SILVA, Diêgo de Lima Santos; CASTRO Paula Almeida de. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO**. In: Paula Almeida de Castro e Edlene Cavalcanti Santos. (Org.). **OS DISTANCIAMENTOS DA BNCC COM AS DISCUSSÕES DE GÊNERO E SUAS APROXIMAÇÃO COM O NEOLIBERALISMO**. 21ed. Campina Grande: Realize Editora, 2022, p. 600-617.

SILVEIRA, Éder da Silva; RAMOS Nara Vieira; VIANNA Rafael de Brito. **O “novo” ensino médio: apontamentos sobre a retórica da reforma, juventudes e o reforço da dualidade estrutural**. *Revista pedagógica*. v. 20, n. 43, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.22196/rp.v20i43.3992>> Acesso em: 15.nov.2023



SILVA, A.; FERREIRA, L. P.; DA COSTA ABREU, B. NEOLIBERALISMO, EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA: o Novo Ensino Médio à luz da Pedagogia Histórico-crítica. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 79–104, 2022. Disponível em: <https://cabecs.com.br/index.php/cabecs/article/view/387>. Acesso em: 20 jul. 2023.

SOUZA, A. I. Escola de Formação Básica Multiplicadora da Economia Popular Solidária: história social do trabalho. Curitiba: L.F. Editora, 2012.